



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 032/2026–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 02 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, aprovou o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4262, de 2025**, o qual “*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para aumentar a pena do crime de maus-tratos a animais.*”, de autoria do Senador Confúcio Moura.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **OTTO ALENCAR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania